



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2021.0215.00014-4

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA QUE IRÁ ELABORAR O PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SOCIOECONÔMICA DO PARQUE ESTADUAL MARINHO DA PEDRA DA RISCA DO MEIO.

Responsável: Izaura Lila Lima Ribeiro
Setor: COBIO-Sema/Ce
Fortaleza, 31 de maio de 2022

1. OBJETIVO

Contratação de serviços de consultoria pessoa jurídica para subsidiar a **elaboração do Programa de Sustentabilidade Ambiental e Socioeconômica** previstos no âmbito do Programa de Sustentabilidade Ambiental e Socioeconômico do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio (PEMPRIM).

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF-Mar é um projeto do Governo Federal, criado e implementado em parceria com instituições privadas e da sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira. O projeto busca apoiar a criação e implementação de um Sistema de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (AMCPs) no Brasil. Este sistema integra diferentes categorias de Unidades de Conservação (UCs) e outras áreas protegidas, sob diferentes estratégias de gestão. Trata-se de um plano de ação amplo, em que várias agendas podem ser integradas em prol da conservação marinha e costeira.

O Governo Federal implementa o Projeto GEF-Mar por meio de uma parceria técnico-financeira com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), sendo financiado com recursos do Global Environment Facility (GEF) – por meio do Banco Mundial.

Nesse contexto, o PEMPRIM foi uma das UCs estaduais de Proteção Integral, no Estado do Ceará, sob a gestão da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), selecionado no GEF-Mar.

O PEMPRIM foi criado por meio da Lei nº 12.717 de 05 de setembro de 1997, contemplando a única UC marinha do Ceará, caracterizada por ser totalmente submersa. A área é conhecida por pescadores e mergulhadores pela disponibilidade de peixes, rica biodiversidade e beleza cênica das paisagens subaquáticas. A UC fica localizada a aproximadamente 18 km na direção 60°, quadrante NE, em relação ao município de Fortaleza. O PEMPRIM abrange um substrato marinho caracterizado com formações recifais naturais e bancos de sedimentos, como também, protegia originalmente um recife artificial consolidado por um avião bandeirantes que caiu e afundou na costa do Ceará em 1985.

A área do PEMPRIM não apresenta ilhas ou qualquer outra forma de afloramento acima do nível do mar, sendo os recifes do parque permanentemente submersos em profundidades que variam de 17 a 30 m e com temperatura da água de aproximadamente 27°C. Essas condições naturais favorecem o desenvolvimento e abrigo de rica biodiversidade. Nesse sentido, há registro documentado de 153 espécies de peixes ósseos, 12 peixes cartilaginosos, uma de golfinho e três de tartaruga.

O substrato rochoso é coberto por esponjas, corais e algas e suas frestas abrigam grandes populações de lagosta. Treze das espécies encontradas no Parque, entre peixes e tartarugas, estão ameaçadas de extinção. Além disso, apesar dos poucos estudos, já foram encontradas no Parque novas espécies de esponjas e algas, anteriormente desconhecidas pela ciência.

Apesar da relevância do PEMPRIM para a conservação da biodiversidade marinha, é possível identificar impactos causados principalmente por atividades relacionadas a pesca predatória e comércio de peixes ornamentais. A área é constantemente visitada por mergulhadores e pescadores sem que ocorra um controle efetivo de frequentadores e visitantes do parque.

O plano de manejo da UC, concluído em 2020, e publicado por meio da Portaria nº 79 de 15 de outubro de 2020, preconiza o zoneamento, as normas, o propósito, a declaração de significância, recursos e valores do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio, que foram validados por meio de oficinas participativas.

O processo de criação do Parque Estadual Marinho esteve intimamente ligado aos processos de uso e conhecimento dos pescadores artesanais, principalmente aqueles do Porto do Mucuripe, Fortaleza/CE. Este fato é comprovado pela Portaria nº 192, de

11 de dezembro de 1998 expedida pela SEMACE, a qual estabelece normas para a regulamentação do PEMPRIM e em seu Art.1º, inciso III, destacando como objetivo: “Incentivar a pesca artesanal de jangadas, utilizando somente linha de mão e anzol como prática ecologicamente correta”.

Destarte, é vislumbrado assim garantir a preservação dos aspectos tradicionais e culturais da comunidade de pescadores artesanais que historicamente utilizam o PEMPRIM como território de pesca. Porém, é fato que o PEMPRIM integra o grupo das Unidades de Conservação de Proteção Integral, portanto, atividades extrativistas seriam proibidas, de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei 9.985/2000). No entanto é válido ressaltar que a sua lei de criação antecede o SNUC e além disso, no próprio Sistema Nacional de Unidades de Conservação em seus Art. 4º e Art. 5º, trazem em seus incisos, objetivos e diretrizes que visam a proteção, a garantia de subsistência e a valoração cultural das comunidades tradicionais.

Portanto, reconhecendo todos esses atributos e conflitos de uso enuncia a elaboração de um Subprograma de Monitoramento da Pesca Artesanal do PEMPRIM como um passo decisivo para manejo da UC, efetivação de gestão participativa e resguardar o conhecimento e práticas tradicionais dos pescadores artesanais que se enquadrem nas normas estabelecidas pela portaria Nº192/98. Incluir trecho tratando dos outros dois subprogramas.

Portanto, reconhecendo os recursos e valores da UC seus conflitos socioambientais enuncia-se a elaboração de um Programa de Sustentabilidade Ambiental e Socioeconômico do PEMPRIM como um passo decisivo para manejo da UC, para a conservação da biodiversidade marinha, efetivação de gestão participativa e preservação das práticas tradicionais dos pescadores artesanais que se enquadrem nas normas estabelecidas pela portaria Nº192/98. Isto posto, o referido Programa deverá assumir três produtos principais: **Subprograma de Monitoramento da Pesca Artesanal; Subprograma de Monitoramento da Biota Marinha; e Subprograma de Educação Ambiental e Visitação Pública.**

3. ESCOPO DO TRABALHO E LIMITES DO PROJETO

As atividades inerentes a elaboração dos subprogramas estão orientadas de acordo com as necessidades e especificações dispostas a seguir:

ATIVIDADE 1 – OFICINA DE PLANEJAMENTO DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SOCIOECONÔMICA DO PEMPRIM

Realizar reunião participativa (01 re^ounião) na sede da Colônia de Pescadores Z-8, com duração mínima de 03 (três) horas e participação do coordenador, especialistas da contratada e da comissão técnica de acompanhamento da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), tendo o objetivo de apresentar o Plano de Trabalho do Programa de Sustentabilidade Ambiental e Socioeconômica aos pescadores artesanais da Colônia Z-8 e de outras associações locais, mergulhadores autônomos, conselho gestor do PEMPRIM e outros atores interessados, com número mínimo de participantes de 50 (cinquenta) pessoas.

A mobilização dos participantes, organização e logística da reunião e apresentação do Plano de Trabalho será de responsabilidade da contratada.

ATIVIDADE 2 – OFICINA PARTICIPATIVA DO DIAGNÓSTICO DA PESCA ARTESANAL

A contratada deverá realizar no mínimo 02 (duas) oficinas participativas, com duração mínima de 04 (quatro) horas cada e participação mínima de 25 (vinte e cinco) pessoas, excluídos o coordenador e especialistas eng. de pesca ou biólogo, geógrafo, gestor ambiental e oceanógrafo, com os pescadores da Colônia Z-8 e de outras associações locais, com o objetivo de construir conhecimentos específicos relacionados a atividade pesqueira artesanal no território da UC e sua Zona de Amortecimento (ZA). A contratada deverá utilizar metodologias participativas e de fácil compreensão, de modo proporcionar a integração com o público participante.

A mobilização dos participantes, organização, logística e condução das atividades da oficina será de responsabilidade da contratada.

ATIVIDADE 3 – OFICINA PARTICIPATIVA DO DIAGNÓSTICO DA BIOTA MARINHA

A contratada deverá realizar no mínimo 02 (duas) oficinas participativas, com duração mínima de 04 (quatro) horas cada e participação mínima de 25 (vinte e cinco) pessoas, excluídos o coordenador e especialistas eng. de pesca ou biólogo; geógrafo e oceanógrafo, com os pescadores, mergulhadores autônomos/esportivos, pesquisadores, conselho gestor e outros interessados, com o objetivo de realizar o levantamento de espécies de bentos, nectons e corais que ocorrem no território da UC e sua ZA. A contratada deverá utilizar metodologias participativas e de fácil compreensão, de modo proporcionar a integração com o público participante.

A mobilização dos participantes, organização, logística e condução das atividades da oficina será de responsabilidade da contratada.

ATIVIDADE 4 – ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO DA PESCA ARTESANAL

A contratada deve elaborar o diagnóstico participativo da Pesca Artesanal do PEMPRIM e de sua ZA, por meio da participação do coordenador e especialistas eng. de pesca ou biólogo; geógrafo e oceanógrafo, de modo a identificar e caracterizar socioeconomicamente os pescadores artesanais e lideranças locais; caracterizar os apetrechos de pesca, embarcações e estratégias de pesca; identificar as principais espécies capturadas, pesqueiros/riscas explorados (com especialização georreferenciada) e biomassa capturada; identificar o preço de primeira comercialização do pescado capturado (principais espécies); e analisar a captura por unidade de esforço (CPUE). As necessidades de levantamento de informações estão alinhadas as lacunas de conhecimento preconizadas no Plano de Manejo do PEMPRIM.

A apresentação dos resultados deverá ser conduzida pela contratada no formato de 01 (uma) reunião com duração mínima de 02 (duas) horas, com a participação do coordenador, especialistas envolvidos da contratada e da comissão técnica de acompanhamento da Sema.

A mobilização dos participantes, organização e logística da reunião e apresentação do diagnóstico será de responsabilidade da contratada.

ATIVIDADE 5 – ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO DA BIOTA MARINHA

A contratada deverá conduzir a elaboração do diagnóstico participativo da Biota Marinha na zona de conservação e zona de preservação previstas no zoneamento do PEMPRIM, com atuação do coordenador e especialistas eng. de pesca ou biólogo, geógrafo e oceanógrafo, de modo a identificar espécies de recifes de coral e áreas de rodólitos; a variação da estrutura e composição das assembleias de peixes; as espécies raras, vulneráveis, ameaçadas de extinção, exóticas e invasoras e vulneráveis à aquariofilia; organismos que podem ser utilizados como espécies chave para a saúde ambiental, frente a mudanças climáticas; e analisar a variabilidade temporal das espécies encontradas no Plano de Manejo e nas ações de monitoramento do PEMPRIM. As necessidades de levantamento de informações estão alinhadas as lacunas de conhecimento preconizadas no Plano de Manejo do PEMPRIM.

A contratada deverá levantar novas informações da biota da UC, como subsídio do diagnóstico, por meio da realização de campanhas de campo com previsão total de até 10 (dez) dias. Nas campanhas de campo deverão participar da equipe embarcada o coordenador e especialistas biólogo ou engenheiro de pesca, oceanógrafo e turismólogo.

As atividades de mergulhos necessárias para coleta de amostras e reconhecimento da paisagem submarina serão apoiadas por operadora de mergulho contratada para esse

fim, custeada pela UC. A elaboração dos mapas necessários para espacialização das informações coletadas em campo será concebida pelo especialista geógrafo.

A apresentação dos resultados deverá ser conduzida pela contratada no formato de 01 (uma) reunião com duração mínima de 02 (duas) horas, com a participação do coordenador, especialistas envolvidos da contratada e da comissão técnica de acompanhamento da Sema.

A mobilização dos participantes, organização e logística da reunião e apresentação do diagnóstico será de responsabilidade da contratada.

ATIVIDADE 6 - ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO DO USO PÚBLICO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A contratada, com atuação do coordenador e especialistas turismólogo e gestor ambiental, deverá realizar um levantamento das instituições e atores locais (e.g. escolas, associações, instituições, operadoras de mergulho e comunidades) que apresentam vínculo do contexto territorial do PEMPRIM, estabelecendo um cronograma de ações para gestão da UC. A contratada também deverá realizar o inventário da oferta turística do PEMPRIM, dispondo de informações referentes aos atrativos turísticos, serviços e equipamento, infraestrutura de apoio aos visitantes e perfil dos visitantes.

O diagnóstico deverá ainda propor cenários de sustentabilidade financeira e sua implementação (e.g. viabilidade de cobrança de Taxas de Preservação Ambiental – TPA; vendas de *souvenir*; entre outros), além da infraestrutura necessária para atendimento dos visitantes e realização das atividades de educação ambiental na UC.

A contratada deverá ainda elaborar o estudo de capacidade de carga do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio e do seu centro de visitantes, com atuação dos especialistas turismólogo e geógrafo. Recomenda-se a utilização da metodologia proposta por Cifuentes (1992) ou metodologia alternativa previamente aprovada pela comissão técnica de acompanhamento da Sema.

ATIVIDADE 7 – OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA O MONITORAMENTO PARTICIPATIVO DA BIOTA MARINHA

A contratada deverá realizar no mínimo 02 (dois) cursos de capacitação, com duração mínima de 08 (oito) horas cada e participação mínima de 15 (quinze) pessoas, excluídos o coordenador e especialistas eng. de pesca ou biólogo, geógrafo e oceanógrafo, para o monitoramento participativo da biota marinha com mergulhadores, operadoras de mergulho e órgão gestor da SEMA. A contratada deverá utilizar metodologias

participativas e de fácil compreensão, de modo a proporcionar a integração com o público participante.

ATIVIDADE 8 – OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA O MONITORAMENTO PARTICIPATIVO DA PESCA ARTESANAL

A contratada deverá realizar no mínimo 02 (dois) cursos de capacitação, com duração mínima de 20 (vinte) horas cada e participação mínima de 20 (vinte) pessoas, excluídos o coordenador e especialistas eng. de pesca ou biólogo, geógrafo e oceanógrafo, para o monitoramento participativo da Pesca Artesanal com pescadores artesanais da Colônia Z-8 e outras Associações locais. A contratada deverá utilizar metodologias participativas e de fácil compreensão, de modo a proporcionar a integração com o público participante.

ATIVIDADE 9 – OFICINA DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS MARINHOS

A contratada deverá realizar no mínimo 02 (dois) cursos de formação de jovens educadores ambientais, com duração mínima de 20 (vinte) horas cada e participação mínima de 20 (vinte) pessoas, excluídos o coordenador e especialistas turismólogo e gestor ambiental, com foco na biodiversidade marinha e nos valores históricos culturais da pesca artesanal local, abrangendo a comunidade do grande Mucuripe e outros interessados. A contratada deverá utilizar metodologias participativas e de fácil compreensão, de modo a proporcionar a integração com o público participante. Recomenda-se a utilização de metodologia proposta pelo ENCEA (Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental no Âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação) do Ministério do Meio Ambiente.

4. RESULTADOS, PRODUTOS ESPERADOS E CRONOGRAMA

PRODUTO 1 – PLANO DE TRABALHO

Plano de trabalho, indicando a metodologia a ser utilizada para a realização das atividades previstas neste Termo de Referência, as etapas de trabalho, organograma da equipe técnica, cronograma de execução, matriz de planejamento e referências bibliográficas.

Entregas:

A. Plano de Trabalho.

PRODUTO 2 – DIAGNÓSTICO DA PESCA ARTESANAL, BIOTA MARINHA E USO PÚBLICO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Diagnóstico da Pesca Artesanal e da Biota Marinha do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio, contendo todas as metodologias utilizadas, análises de dados

das atividades listadas no item 3 deste TdR (atividades 2, 3, 4, 5 e 6), além dos resultados, discussões e conclusões.

- Quando pertinente a consultoria deverá priorizar por terminologias e nomenclaturas apresentadas na Instrução Normativa nº 3/2017 que institui o Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio);
- Quando pertinente a consultoria deverá priorizar a utilização de preceitos contidos na Estratégia do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade - Programa Monitora (Brasília: ICMBio, 2018);
- Quando pertinente a consultoria deverá priorizar a utilização de terminologias e nomenclaturas apresentadas no Manual de Monitoramento *Reef Check* Brasil (2018).

Entregas:

- A. Relatórios das oficinas participativas, atas e listas de frequências;
- B. Relatório do diagnóstico da Pesca Artesanal;
- C. Relatório do diagnóstico da Biota Marinha;
- D. Relatório do diagnóstico do Uso Público e Educação Ambiental.

PRODUTO 3 – BASE DE DADOS ESPACIAIS DO PROGRAMA

A consultoria deverá elaborar/sistematizar base cartográfica contendo os arquivos georreferenciados utilizados ou produzidos no âmbito das atividades previstas neste TR. Além disso, deverá dispor das ferramentas necessárias (Software de SIG – Sistema de Informações Geográficas, entre outros) para elaborar a base cartográfica da UC e zona do entorno, consonante a realização do Programa de Sustentabilidade Ambiental e Socioeconômica do PEMPRIM. Toda a base cartográfica (básica e temática) deverá ser elaborada com referência ao Datum SIRGAS 2000 e sistema de coordenadas UTM (Universal Transversa de Mercator - UTM).

Os metadados dos arquivos georreferenciados devem ser elaborados para os dados espaciais utilizados e produzidos no âmbito deste TR, observando as normativas da Comissão Nacional de Cartografia (CONCAR). Deste modo, os metadados deverão ser estruturados considerando os elementos que compõem o Perfil de Metadados Espaciais do Brasil - Perfil MGB sumarizado.

Entregas:

- A. Base de dados espacial e metadados do PEMPRIM.

PRODUTO 4 – PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SOCIOECONÔMICA DO PEMPRIM

Programa de Sustentabilidade Ambiental Socioeconômica do PEMPRIM, contendo as metodologias e protocolos básicos utilizados para as coletadas de dados, inventário da oferta turística, sustentabilidade econômica e infraestrutura da UC, definição dos alvos e espécies chave que devam constar nos Subprogramas de Monitoramento, ações de manejo para os respectivos alvos e espécies, elaboração de Plano de Prevenção e Controle de Espécies Invasoras, como também as propostas de atividades de educação ambiental e protocolos de Uso Público.

O Programa de Sustentabilidade Ambiental e Socioeconômica deverá ter como cerne o Monitoramento Participativo, identificando os atores que possam executar a atividade.

Entregas:

- A. Relatório das Oficinas de Capacitação, atas e listas de frequência;
- B. Subprograma de Monitoramento da Pesca Artesanal;
- C. Subprograma de Monitoramento da Biota Marinha;
- D. Subprograma de Monitoramento do Uso Público e Educação Ambiental;
- E. Relatório da capacidade de carga da UC e centro de visitantes;
- F. Programa de Sustentabilidade Ambiental e Socioeconômica consolidado.

A empresa de consultoria deverá cumprir as atividades elencadas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados, conforme tabela a seguir:

Nº	PRODUTO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE ENTREGA (DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO)	% DO VALOR DO CONTRATO
1	Plano de trabalho	Plano de trabalho, indicando a metodologia a ser utilizada para a realização das atividades previstas neste Termo de Referência, as etapas de trabalho, organograma da equipe técnica, cronograma de execução, matriz de planejamento e referências bibliográficas.	30	10%
2	Diagnóstico da pesca artesanal, biota marinha e uso público e educação ambiental	Diagnóstico da Pesca Artesanal e da Biota Marinha do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio, contendo todas as metodologias utilizadas, análises de dados das	120	30%

		atividades listadas no item 3 deste TdR (atividades 2, 3, 4, 5 e 6), além dos resultados, discussões e conclusões.		
3	Base de dados espaciais do programa	Elaboração/sistematização da base cartográfica contendo os arquivos georreferenciados utilizados ou produzidos no âmbito das atividades previstas neste TR.	170	20%
4	Programa de sustentabilidade ambiental e socioeconômica do Pemprim	Programa de Sustentabilidade Ambiental Socioeconômica do PEMPRIM, contendo as metodologias e protocolos básicos utilizados para as coletadas de dados, inventário da oferta turística, sustentabilidade econômica e infraestrutura da UC, definição dos alvos e espécies chave que devam constar nos Subprogramas de Monitoramento, ações de manejo para os respectivos alvos e espécies, elaboração de Plano de Prevenção e Controle de Espécies Invasoras, como também as propostas de atividades de educação ambiental e protocolos de Uso Público.	230	40%
TOTAL			320	100%

Os produtos deverão ser entregues a comissão técnica da SEMA que poderá solicitar ajustes e retificações sempre que julgar necessário, a SEMA terá 10 dias para revisão do produto e a contratada 10 dias para correções, somando 20 dias por produto. A consultoria deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio e SEMA, seguindo as indicações de apresentação do produto constante neste TR, devidamente aprovados.

As atividades descritas neste TR serão desempenhadas por prazo de 11 meses, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos.

Quaisquer modificações no escopo ou prazo de entrega deverão ser previamente submetidas e aprovadas pela comissão técnica da SEMA, assim como devem passar pela anuência do Funbio enquanto contratante.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Projeto GEF-Mar.

Os produtos deverão ser entregues a comissão técnica da SEMA que poderá solicitar ajustes e retificações sempre que julgar necessário. A consultoria deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio e SEMA, seguindo as indicações de apresentação do produto constante neste TR, devidamente aprovados.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os produtos deverão ser apresentados completos e com nível de detalhe e linguagem adequada para a sua perfeita compreensão e entregue nos prazos especificados no **item 4**.

Os produtos deverão ser redigidos em português e obedecer às regras gramaticais vigentes, devendo a contratada submeter os produtos a revisão ortográfica, feita por pessoa comprovadamente qualificada e com ônus para a consultoria contratada.

As oficinas e reuniões a serem realizadas durante a elaboração do Programa de Sustentabilidade Ambiental do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio, deverão estar devidamente documentadas e registradas por meio de atas, listas de presença, fotos e memórias das reuniões pela consultoria contratada. O formato da realização de reuniões e oficinas (presencial ou virtual) deverá ser definido antecipadamente, em prazo de 20 dias, com a comissão técnica de acompanhamento da Sema, observando as tendências do cenário de disseminação da Covid-19.

A consultoria contratada deverá encaminhar cópias de todos os produtos à Sema via e-mail, mídia digital e impressos, conforme especificações a seguir:

Produto 01 – O plano de trabalho consolidado deve ser entregue em 02 (duas) cópias na versão impressa, e 01 (uma) cópia em versão digital nos formatos libre office (*.odt); word (*.doc) e *.PDF, gravada em *pen-drive*.

Produto 02 – O relatório consolidado deverá entregue em 02 (duas) cópias na versão impressa, e 01 (uma) cópia em versão digital nos formatos libre office (*.odt); word (*.doc) e *.PDF, gravada em *pen-drive*.

Produto 03 – O relatório consolidado deverá entregue em 02 (duas) cópias na versão impressa, e 01 (uma) cópia em versão digital nos formatos libre office (*.odt); word (*.doc) e *.PDF, gravada em *pen-drive*.

A base de dados cartográfica deverá ser entregue em 01 (uma) cópia gravada em *pen-drive*, constando os dados georreferenciados nos formatos *shapefile* e *.kml*, e arquivos dos projetos dos mapas em *.mxd (versão 9.3 ou mais atual), *.qgs (versão mais atual).

Os arquivos entregues deverão seguir os critérios para a elaboração de cartografia básica e de mapas temáticos do ambiente marinho. Os dados devem estar em sistema de coordenadas geográficas (Universal Transversa de Mercator - UTM) e de referência SIRGAS 2000.

Produto 04 – O relatório consolidado deverá entregue em 05 (cinco) cópias na versão impressa, e 01 (uma) cópia em versão digital nos formatos libre office (*.odt); word (*.doc) e *.PDF, gravada em *pen-drive*.

Todas as versões de produtos intermediários (em processo de avaliação pela comissão técnica da Sema) deverão ser submetidas pela contratada em versão digital. Amostras de mapas impressos podem ser solicitadas pela Sema na etapa de avaliação do **produto Base de dados espaciais do programa**.

A entrega dos produtos está condicionada a abertura de processo administrativo específico na Sema para que seja iniciado o processo de avaliação pela comissão técnica de acompanhamento da Secretaria.

6. INSUMOS NECESSÁRIOS

A contratada deverá realizar o trabalho utilizando seu próprio acervo técnico e material, bem como o local para realização dos serviços e insumos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços ora pactuados.

Todas as despesas relacionadas a encargos sociais, trabalhistas e de seguro de sua equipe, assim como quaisquer outras taxas e custos, bem como relacionados aos embarques necessários às atividades inerentes a este TR, devem ser contemplados na proposta e custeadas pela empresa de consultoria.

Também serão de responsabilidade da consultoria os custos advindos da impressão e gravação digital dos documentos, mapas, imagens e demais informações, que deverão compor os relatórios e produtos a serem entregues a SEMA.

Nas atividades embarcadas a consultoria deverá assegurar para a tripulação e equipe de especialistas, todos os itens de segurança exigidos pela Marinha, Capitania dos Portos, e demais entes de fiscalização e monitoramento das atividades marítimas.

A contratação da tripulação para embarcação (diárias) ficará a cargo da contratada. Assim como, é responsabilidade da contratada dispor de todos os equipamentos necessários a aplicação de metodologias dispostas no Plano de Trabalho.

A embarcação para realização das expedições de campo, bem como combustível e alimentação durante as atividades embarcadas serão de responsabilidade da Sema.

A impressão dos mapas para as oficinas e reuniões, que fazem parte das atividades do diagnóstico do PEMPRIM também é de responsabilidade da consultoria.

A logística para as atividades reuniões, oficinas, mobilizações e seus custos serão de incumbência da consultoria.

A consultoria deve custear sua equipe (hospedagem e deslocamento) nas atividades relacionadas neste TR.

Os mergulhadores devem ter registro nas entidades nacionais ou internacionais de certificação de mergulho, e habilitação compatível ao nível requerido para execução das atividades.

A Sema deverá fornecer toda a documentação do Projeto (manuais, atas das reuniões, entre outros) e da UC (normativas, plano de manejo, diagnósticos, banco de dados cartográfico, entre outros) necessária ao desenvolvimento das atividades previstas. Caso seja necessário, a Sema poderá colaborar na articulação (e.g. contato telefônico, apresentação por Ofício) com outras instituições.

7. PERFIL DO PROFISSIONAL

As atividades descritas serão desempenhadas por Pessoa Jurídica com experiência em trabalhos desenvolvidos na área de conservação da biodiversidade marinha e costeira. Serão tomados como critérios para avaliação de propostas:

- A) Experiência da pessoa jurídica;
- B) Adequação do plano de trabalho e metodologia proposta ao contido no Termo de Referência;
- C) Qualificação da Equipe Técnica para o Serviço.

Habilitações Técnicas

A equipe técnica deve ser composta por, no mínimo, 06 (seis) profissionais de nível superior, que irão trabalhar como: Coordenador de projeto (01) e especialistas (05).

Coordenador de projeto: 01 (um) profissional de nível sênior com formação acadêmica na área de ciências biológicas, engenharia de pesca, oceanografia ou ciências

ambientais, com experiência comprovada na elaboração de planos de monitoramento da biodiversidade e da pesca artesanal, em projetos com comunidades tradicionais de pescadores artesanais, em diagnósticos, planejamentos participativos e facilitação de reuniões, preferencialmente, em UCs ou áreas protegidas. As atribuições do coordenador incluem: coordenar os trabalhos de campo e de escritório, organização das metodologias das reuniões e facilitação, a sistematização e a consolidação dos resultados, dados e todas as informações obtidas durante a contratação.

O profissional deve ainda possuir facilidade de comunicação e habilidade para a elaboração de documentos técnicos e uso de metodologias participativas, com objetivo no levantamento, organização, sistematização e análise de dados.

Os especialistas terão como propósito assessorar o coordenador no levantamento e análise de dados físicos, bióticos e socioeconômicos. Suas funções incluem: realizar trabalhos de campo e de escritório para elaboração dos produtos objeto de contratação do TR, com enfoque na experiência exigida por cargo.

- 01 (um) profissional de nível pleno com formação acadêmica na área das ciências biológicas ou engenharia de pesca, com especialização na área ambiental e experiência em diagnósticos nas áreas de ecologia, biologia, avaliação e manejo de recursos pesqueiros ou conservação marinha.
- 01 (um) profissional de nível pleno com formação acadêmica na área da oceanografia, com especialização na área ambiental e experiência na coleta de dados e diagnósticos na área de oceanografia biológica.
- 01 (um) profissional de nível pleno com formação acadêmica na área da geografia, com qualificação mínima de especialização na área ambiental e experiência em diagnósticos na área de geoprocessamento, Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Cartografia.
- 01 (um) profissional de nível pleno com formação acadêmica na área de Turismo, com experiência na elaboração de diagnósticos e inventários da oferta turística.
- 01 (um) profissional de nível pleno com formação acadêmica na área de Gestão Ambiental, ciências biológicas ou ciências ambientais, com experiência de atuação em programas e projetos de Educação Ambiental em UCs.

Toda equipe deverá ter disponibilidade irrestrita para viagens e condições de realizar atividades de campo em situações adversas, incluindo longos deslocamentos embarcados.

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O responsável técnico pela análise e aprovação dos produtos entregues pela contratada para execução do serviço a que se refere este TR será a comissão técnica de

acompanhamento da SEMA, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste TR.

9. DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os Direitos Patrimoniais revertidos para o projeto GEF Mar/SEMA e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, resguardando os Direitos Morais e Autorais da consultoria.

A SEMA resguarda o direito de reprodução parcial ou integral, edição, distribuição em qualquer meio dos produtos intermediários e finais, decorrentes da execução do objeto contratado conforme disposto neste TR.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações desta contratação, a consultoria deverá solicitar previamente autorização da SEMA e Funbio, garantindo também a correta aplicação da marca do projeto GEF-Mar e seus parceiros.

Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem na UC e resguardar o direito de imagem dos comunitários.

10. ANEXOS